ATO DA MESA Nº 02/2024

DESIGNA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

Considerando o disposto no art. 9º, § 2º da Resolução 38/2011 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), as lideranças partidárias da Câmara Municipal de Fernão, indicaram os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, observado o princípio da paridade de representação dos partidos com assento na Câmara Municipal, será composto pelos seguintes membros:

I – Vereador Samuel Alamino dos Santos – PL – Presidente;

II – Vereadora Karina Fanton Tanganelli – Podemos - Membro;

III – Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos – PL – Membro.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 04 de junho de 2024.

Josiel Candido Negrão "Alemão"
Presidente

Diva Oliveira
Vice-Presidente

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretário

Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 06/06/2024
EDIÇÃO Nº 1389

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo